

JORNAL DA

www.oabararaquara.com.br | www.justicaararaquara.com.br



Informativo da  
**JUSTIÇA**  
de Araraquara



5ª Subsecção - Administração 2022/2024 | ANO XXIII - nº 159 - Maio/Junho/Julho 2023

**VEM AÍ XXV CONGRESSO DE DIREITO  
PROCESSUAL BRASILEIRO**

Mais informações  
na OAB

# SALAS DE COWORKING

Mais uma conquista  
da 5ª Subsecção  
para os operadores  
do Direito



Enxoval  
Tapetes  
Cortinas  
Persianas  
Almofadas



**CLAU ALMEIDA**  
MODA CASA

Operadores de Direito,  
5% de desconto\*

AV. BARROSO, 834 - CENTRO, ARARAQUARA - SP

(16) 3472-3387

(16) 99715-9801



**Brinquedos e livros inteligentes que divertem e  
estimulam o desenvolvimento infantil.**

Rua Major Carvalho Filho, 1694 - CENTRO (ao lado da DROGAVEN)

tindolelebrinquedoscriativos (16) 99317-0549



## Coluna da JOVEM ADVOCACIA

# CONTRATO DE KNOW-HOW

## UMA MODALIDADE POUCO OU QUASE NÃO ABORDADA NO DIREITO CONTRATUAL, MAS MUITO UTILIZADA PELAS GRANDES INDÚSTRIAS.

De acordo com os tipos de classificações dos contratos, os contratos de know-how, são contratos atípicos com características diferenciadas, que são protegidos somente pela Lei de Propriedade Industrial, caso ocorra concorrência desleal.

O termo know-how surgiu inicialmente em meados de 1916, nos Estados Unidos, dentro da doutrina da propriedade industrial, vindo ganhar relevância internacional na década de 60.

No Brasil o contrato know-how é utilizado desde o ano de 1945, após a instituição do Código de Propriedade Industrial, pois quando ocorria o licenciamento de uso de marca, o titular também licenciava o direito do processo da fabricação.

Nos ensinamentos de José Antônio Gomez Segade, “Uma definição uniforme de know-how poderia prejudicar os países fundamentalmente receptores de know-how (países subdesenvolvidos) em benefício dos mais ricos, que são os que habitualmente exportam o know how, visto que os exportadores sempre tenderão a interpretar amplamente o termo e dessa forma se amplia o eventual conteúdo das licenças, com o conseguinte prejuízo para os países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento.”

Ainda, sobre a conceitualização de contrato de know-how, Carlos Eduardo Neves De Carvalho; “O contrato de know-how é aquele em que uma pessoa, física ou jurídica, se obriga a transmitir ao outro contraente, para que este os aproveite, os conhecimentos que tem de processo especial de fabricação, de fórmulas secretas, de técnicas ou de práticas originais, durante certo tempo, mediante o pagamento de determinada quantia, chamada de royalty (taxa fixa de

remuneração, estipulada livremente entre os contratantes).”

Logo, podemos conceituar o contrato de know-how como um negócio jurídico pelo qual se permite a transmissão de conhecimento, métodos, tecnologia ou dados, com o uso de cláusulas estabelecidas, no intuito de que sejam utilizadas em processos de produção ou na prestação de serviços, em tecnologias que não tenham sido patenteadas ou não sejam patenteáveis.

Com a breve explanação, à dúvida que surge é: O CONTRATO DE KNOW-HOW seria então o equivalente a cessão de patente?

E a resposta é não, ainda que ambos os contratos consistam na transferência de tecnologia a um terceiro.

A primeira diferença a ser apontada é que a patente é prevista em nosso ordenamento jurídico, sendo protegida pela Lei de Propriedade Industrial. Em contrapartida, o know-how sequer possui definição em nosso ordenamento jurídico, sendo necessária a utilização da doutrina para sua definição de fato, sendo defendido por vias indiretas e somente em casos de concorrência desleal.

Por conseguinte, o artigo 40 da Lei de Propriedade Industrial, dispõe a proteção temporária da patente, todavia o know-how pode manter a proteção por tempo indeterminado, em poder de seu possuidor, sob seu próprio risco, uma vez que implica um direito de exclusividade de fato e não de direito, como na patente.

Outrossim, outra diferença que merece destaque são os efeitos, enquanto a patente gera efeitos erga omnes, ou seja, oponível a qualquer indivíduo, o know-how é oponível somente inter-partes, ou seja, enquanto o titular da patente dispõe de um vasto arsenal legislativo para defender-se

erga omnes e refutar qualquer violação a ela atinente, quem detém o know-how só dispõe de uma proteção relativa.

Por este motivo podemos concluir que a modalidade do know-how, sequer quase abordada no direito contratual, mas bastante utilizada nas grandes indústrias, decorre do contrato de transferência de tecnologia, ou seja, uma permissão de transmissão de conhecimentos, dados, tecnologias, ou processos, visando a utilização em produções ou prestações de serviços, tudo através de instrumento jurídico.

Salienta-se que referida transmissão pode-se dar à título oneroso ou gratuito, sendo que as informações podem ser protegidas como segredo empresarial fossem, cuja tecnologia não tenha sido patenteadas.

Outrossim, o contrato de know-how tem caráter pessoal, pois são transmitidos conhecimentos considerados restritos, os quais não devem ser trespassados a outrem (leia-se terceiros), sem que haja prévia autorização.

No mais, o know-how torna-se mais vantajoso em contratos de curto prazo, levando em consideração que o custo para adquirir uma tecnologia

é mais benéfico do que ter que desenvolvê-la em longo prazo.

Ainda que o know-how e a patente disponham de relação correlata, visto que os mesmos se traduzem na transmissão de conhecimentos técnicos passíveis de valoração, assim como pertencem a um titular, o tratamento jurídico despendido a ambas é totalmente diferente.

Por um lado, a patente é prevista no ordenamento jurídico brasileiro e protegida pela Lei de Propriedade Industrial, e de outro, o KNOW-HOW não é apontado pela legislação e sequer possui uma definição precisa e uniforme pela doutrina. Ademais, o know-how é oponível apenas inter-partes.

Deste modo, menciona-se que há casos em que algumas invenções preencheram os requisitos de patenteabilidade, todavia, tornar-se-á mais interessante ao inventor não a fazer, pois em caso de reconhecimento de patente, o conhecimento torna-se público, demonstrando qual o rumo que a empresa está tomando.

Por conseguinte, quando falamos de contrato de know-how, o mesmo é protegido abstratamente por tratados, convenções internacionais firmadas entre Estados, como exemplo, a Convenção da

União de Paris (1883) e no Acordo TRIPS (1994).

No que tange ao Brasil, em seus incisos XI e XII, do artigo 195, a Lei de Propriedade Industrial trouxe hipóteses que tipifica como crime a violação do titular do know-how detentor de segredo industrial.

Por fim, concluímos, portanto, a notoriedade da importância do contrato de know-how nos dias atuais, ainda que as disposições acerca do tema sejam “obscuras” ou “incompletas”, cabendo defender uma maior proteção legal ao know-how, a fim de minimizar sua discrepância quando na conceitualização, deixando-se de equipará-lo ao segredo industrial, uma vez que, o SEGREDO NÃO É ELEMENTO ESSENCIAL DO KNOW-HOW.



Lucas Augusto Pereira - OAB/SP 451.410

### EXPEDIENTE

**OAB/SP**  
Ordem dos Advogados do Brasil  
5ª Subseção - Araraquara  
Triênio - 2022 / 2024  
Ano XXIII - Jornal lançado em  
02/1998  
Relançado em 03/2013

Plínio Cesar Silva  
Diretor Jornal

Felipe José Maurício de Oliveira  
Presidente

Clara Maria Rinaldi de Alvarenga  
Vice-Presidente

Yuri Tramontano de Souza  
Secretário-Geral

Camila Cristina Claudino  
Secretária Adjunta

Paulo Henrique de Andrade Malara  
Diretor-Tesoureiro

**Endereço: Casa I**  
Rua Voluntários da Pátria, nº 1907  
Fone: (16) 3336-0703 - Araraquara - SP

**Casa II** - Rua dos Libaneses, nº 1983 -  
fone: (16) 3336 - 1314 - Araraquara - SP  
Salas:

Vara do Trabalho - Fone: 3335-2271  
Justiça Federal - Fone: 3335-5545  
Forum de Araraquara - Fone: 3332-8990  
Forum de América Brasileira  
Fone: 3392-6287  
E-mail: araraquara@oabsp.org.br

**Diagramação:**  
Gustavo A. Silva

**E-mail:** jornaljustica@yahoo.com.br  
Interpress Comunicações Editoriais Ltda  
CNPJ 60.394.848/0001-74  
Tiragem 5.000 exemplares

# PROJETO MEMÓRIAS DA QUINTA

O projeto MEMÓRIAS DA QUINTA, idealizado pela Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP, consiste no resgate de momentos e documentos históricos da OAB de Araraquara.

A ideia surgiu quando, no Evento do Dia da Mulher, realizado em 8 de março de 2023, a ex-presidente desta Subseção, Dra. Haydee Manelli, entregou para a Diretoria da Subseção um cartaz da “Retrospectiva do 1º Congresso Estadual da Mulher Advogada - Araraquara”, realizado pela 5ª Subseção em 25 de agosto de 1988

no Teatro Municipal. O cartaz foi enquadrado e se encontra na sede da OAB de Araraquara.

Buscando novos documentos, foram localizadas diversas fitas VHS contendo eventos da Subseção, em especial do Congresso de Direito Processual Brasileiro.

Os episódios, contendo interessante parte da história da OAB de Araraquara está sendo divulgado no canal do YouTube, que pode ser acessado pelo seguinte endereço: <https://www.youtube.com/@araraquaraobsp9602>



Dr. José Wellington Pinto



Dr. Jamil Gonçalves do Nascimento



Dr. João Luiz Ribeiro dos Santos e Dr. José Wellington Pinto



Dr. Silvio Luiz Maciel



Dr. Ferry de Azeredo Filho



Dr. Paulo Treviso

## OAB PARTICIPA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARGOS DE PROCURADORES.

Cumprindo o que determina o Estatuto da Advocacia e da OAB, as Prefeituras Municipais da região têm solicitado a participação da OAB na organização de concursos públicos para provimento de cargos de procuradores municipais.

A primeira Prefeitura a inserir a OAB na participação do certame foi a de Araraquara, onde os advogados Dra. Sara Correa Fattori e Guilherme Loria Leoni representam a Seccional na organização do concurso de procurador municipal.

Após, a Prefeitura de Gavião Peixoto também solicitou a participação da OAB em seu concurso de procurador, tendo o presidente da Comissão da Advocacia Pública da 5ª Subseção da OAB/SP, Dr. Rodrigo Cuttigi, sido nomeado para representar a Presidente Patrícia Vanzolini no acompanhamento do certame.

A participação da OAB em concursos desta natureza é indispensável, sob pena de nulidade, tendo em vista o disposto nos artigos 54, XVII e 58, X da Lei Federal 8.906/94.



# SALAS DE COWORKING/AUDIÊNCIA DA 5ª SUBSEÇÃO A TODO VAPOR!

A 5ª Subseção da OAB, em atenção à necessidade da advocacia e visando conferir praticidade e conforto nos atendimentos e realização de audiências instalou, na Casa 2 (CAASP), duas salas de coworking e audiências, para uso livre por parte da advocacia.

Além das salas, há uma antessala de espera, que pode ser usada para clientes aguardarem atendimento ou para isolamento de partes e testemunhas nas audiências, conforme a legislação processual exige.

As duas confortáveis salas contam com mesas, cadeiras, computadores e aparelhos de ar-condicionado.

Para utilizar os espaços, basta agendar seu horário através do telefone/whatsapp (11) 94179-2609.



**KI**  
JAPANESE FOOD

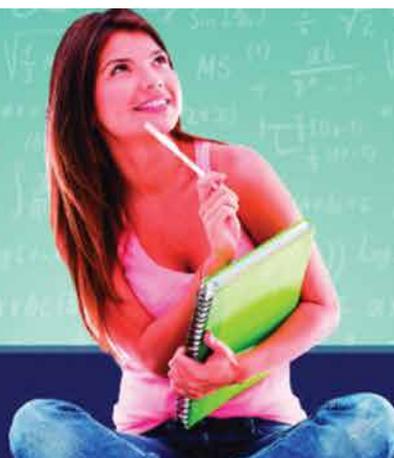


Rua Padre Duarte, 2405

**FONE:**

**(16) 3397-3575**

**(VOCÊ)** uniara



**Vestibular  
2023**

Matriculas abertas!

**UNIARA**

# INAUGURAÇÃO CAASP – PRESIDENTES PATRÍCIA VANZOLINI(OAB/ SP), ADRIANA GALVÃO (CAASP), GUILHERME MAGRI (TED), THEODÓSIO PUGLIESI (VIII TURMA DO TED) E SUAS DIRETORES PARTICIPAM DA INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES.

No dia 27 de abril a Presidente da OAB/SP, Dra. Patrícia Vanzolini, a Presidente da CAASP, Dra. Adriana Galvão, o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, Dr. Guilherme Magri e o Presidente da VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP estiveram presentes, com suas Diretorias, na Subseção de Araraquara, para inauguração oficial da completa reforma da CAASP, que conta agora com a nova farmácia, já em funcionamento há alguns meses, bem como das salas de coworking e audiências. Fora também inaugurada a nova sala de Sessão de Julgamentos da VIII Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que agora conta com amplo espaço, capaz de acomodar confortavelmente os relatores, advogados(as) e partes que se fazem presentes

nos julgamentos.

As presidentes Patrícia e Adriana, em seus discursos, ressaltaram a importância da estruturação física da OAB para a época atual, onde os processos eletrônicos e as audiências virtuais se fazem cada vez mais presentes. Por seu turno, o Presidente do TED e da VIII Turma, frisaram a necessidade da existência de um espaço amplo para realização das sessões de julgamento, tendo em vista que se trata de um dos momentos mais importantes nos Processos Disciplinares em trâmite perante o TED.

Acompanharam os presidentes as respectivas Diretorias da OAB/SP, CAASP, TED e VIII Turma.

Após a inauguração, todos participaram da solenidade de entrega de carteiras, realizada na Sede da OAB de Araraquara.





KEKY  
GELO

GELO EM CUBOS      GELO MOÍDO

Sacos de 2 e 5 Kgs      Sacos de 12 Kg

Rua Carlos Gomes, 1677  
(Rua 6 - Centro)

FONE: 3332-2088



Embalamento  
automático



Atendimento com hora marcada de Terça à Sábado das 09 às 19h

☎ (16) 3322-5201

📞 (16) 99731-9783

Rubinho

Av. Alberto Santos Dumont, 760  
Jd. Eliana - AraraquaraSP  
Deus é Fiel





**É impossível resistir!**

COOKIES | DONUTS | CAFÉ ESPECIAL  
CAPPUCINOS | LANCHES | SUCOS  
SALGADOS | FRAPPUBILL | SODAS

Rua Padre Duarte, 1460 - Centro Araraquara  
(Rua 4, em frente ao Colégio Progresso)

☎ (16) 98102-2565    📱 @duckbillararaquara



# PALESTRAS NA SUBSEÇÃO



**CERTIDÃO DE HONORÁRIOS: PAGAMENTO, RECURSOS E VERIFICAÇÃO**, que foi proferida pelo Dr. Victor Coelho Dias, presidente da OAB Subseção de Mococa e Diretor de Tecnologia da Comissão de Assistência Judiciária da OAB/SP – realizada em 25/05



**ITCMD - ASPECTOS PRÁTICOS** - Foi proferida pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Dr. Fernando Lofredo e pelo Delegado Regional Tributário da SEFAZ/SP, Dr. Thiago Martins – realizada em 25/05.

## OAB DE ARARAQUARA OBTÉM LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

A 5ª Subseção da OAB/SP, por meio de sua Diretoria e Comissão de Prerrogativas, obteve liminar em Mandado de Segurança impetrado perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, para suspender a exigibilidade de multa, prevista no artigo 265 do Código de Processo Penal, aplicada em desfavor de advogado.

A sanção foi aplicada pelo Presidente da Seção de Direito Criminal do TJSP, que ignorou o fato de que o patrono deixou de apresentar manifestação processual em virtude de afastamento temporário para tratar questões relacionadas à saúde.

A OAB discorda da manutenção do artigo 265 do CPP na legislação infraconstitucional,

por interpretar que a sanção de advogado(a) cabe apenas ao órgão de classe e jamais pode ser exercida no bojo de processo no qual o advogado sequer é parte e muitas vezes sem o devido contraditório.

A defesa das prerrogativas é a principal função da Ordem dos Advogados do Brasil, que continuará lutando de forma intransigente!

Relator(a): CAMPOS MELLO

Órgão Julgador: Órgão Especial

Processe-se com a liminar postulada, para suspender, por enquanto, a exigibilidade da multa imposta, de forma que não se torne inócuo o processamento do presente mandado de segurança.

Comunique-se à autoridade coatora, nos termos do art. 7º, I, da Lei 12.016/2009, solicitando-se as informações pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, abra-se vista à Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 12 da Lei 12.016/09.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

CAMPOS MELLO  
Relator

**AULA MAGNA – ESA  
ARARAQUARA – DRA. FERNANDA  
TARTUCE - MEIOS CONSENSUAIS  
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E  
PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS –  
REALIZADA EM 05/07**



# Lei Maria da Penha impede aplicação de multa isolada, aponta STJ

O artigo 17 da Lei Maria da Penha impede a imposição da pena de multa isoladamente nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda que prevista de forma autônoma no preceito secundário do tipo penal. Esta tese foi fixada pela 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recurso repetitivo.

O dispositivo em questão proíbe a aplicação de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, além da substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa. Assim, a multa para crimes praticados a partir de violência doméstica e familiar contra a mulher só pode ser aplicada de forma cumulada.

No caso representativo da controvérsia, o Ministério Público do Rio de Janeiro questionava um acórdão do Tribunal de Justiça local,



que afastou a pena privativa de liberdade e aplicou isoladamente a pena de dez dias-multa, no valor mínimo legal, em um caso de ameaça contra mulher.

O relator, ministro Sebastião Reis Junior, explicou que a intenção da lei era potencializar a função preventiva das penas impostas, “de modo a evidenciar à coletividade que a prática de agressão contra a mulher traz sérias consequências ao agente ativo, que vão além da esfera patrimonial”.

O magistrado lembrou da

jurisprudência do STJ, no sentido de que a proibição legal também vale para casos de multa prevista como pena autônoma no preceito secundário do tipo penal. Isso ocorre, por exemplo, no crime de ameaça.

Fonte: Conjur  
<https://www.conjur.com.br/2023-jul-17/busca-apreensao-restrita-bens-investigado-stj>

<https://www.conjur.com.br/2023-mai-11/tj-sp-suspende-acao-juiza-impedirsilencio-parcial-reu>

## AGENDAMENTO PRECATÓRIOS E RPV – CEF

A Caixa Econômica Federal - CEF - disponibilizou, em favor da Advocacia, o serviço de AGENDAMENTO para o levantamento de PRECATÓRIOS e RPVs.

Para usufruir do serviço, basta seguir os passos do Manual da CEF para Agendamento, abaixo colacionado.

O sistema de agendamento traz maior conforto e celeridade para a advocacia, que pode se dirigir à agência bancária já ciente de seu horário de atendimento.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Superintendência Executiva de Varejo de Araraquara/SP  
Avenida Brasil, 477 - Centro  
CEP 14801-050 – Araraquara/SP

**Orientações Levantamento RPV e Precatórios na CAIXA Justiça Federal**

**Prezado(a) Advogado(a)**

Buscando oferecer comodidade e segurança aos advogados e clientes na ocasião do levantamento de RPVs e precatórios da Justiça Federal, apresentamos uma ótima opção de atendimento. Agora é possível que os advogados enviem suas solicitações de atendimento ou agendamento para esta Superintendência. Faremos uma análise prévia e retornaremos com o agendamento.

Solicitamos que o advogado ou cliente pode solicitar o agendamento em uma das agências listadas abaixo. Destacamos que quando o levantamento é efetuado em unidade de relacionamento do cliente, ele poderá ser feito de forma otimizada, ou seja, em menor prazo.

Assim, informamos que façam o pedido de agendamento escolhendo uma agência de sua preferência, dentre uma das listadas, porém após análise prévia, ratificaremos ou responderemos com a melhor sugestão considerando, relacionamento do cliente, do advogado e fluxo de demandas de levantamentos de alvarás.

Para isso, basta seguir os seguintes passos:

1. Confirme no portal <https://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaReqPag> se a CAIXA é destinatária dos recursos e se os mesmos foram liberados;
2. Escolha dentre as unidades abaixo aquela de sua preferência para atendimento:

Cód.	Agência	Bairro	Município
282	AG ARARAQUARA, SP	CENTRO	ARARAQUARA
598	AG MATÃO, SP	CENTRO	MATÃO
980	AG IBITINGA, SP	CENTRO	IBITINGA
1929	AG BOA ESPERANÇA DO SUL, SP	CENTRO	BOA ESPERANÇA DO SUL
2100	AG SAO BENTO DE ARARAQUARA, SP	CENTRO	ARARAQUARA
2683	PA JUSTICA FEDERAL ARARAQUARA, SP	CENTRO	ARARAQUARA
2992	AG ALAMEDA PAULISTA, SP	JARDIM FLORIDIANA	ARARAQUARA
4103	AG MORADA DO SOL, SP	JARDIM PRIMAVERA	ARARAQUARA
4235	AG BARRIO DO CARMO, SP	CENTRO	ARARAQUARA
4236	AG AMERICO BRASILENSE, SP	CENTRO	AMÉRICO BRASILENSE

3. Encaminhe e-mail para [spc5424as01@caixa.gov.br](mailto:spc5424as01@caixa.gov.br) no modelo apresentado abaixo e com todas as informações preenchidas. O atendimento será agendado, mas se desejar, respeitando o prazo determinado no ofício/alvará, pode ser indicado na mensagem dia e horário de sua preferência.

Solicita-se direcionamento para levantamento de RPV/Precatório conforme dados abaixo:

Agência de preferência: .....

Dia e Faixa de horário desejado: .....

Nome do Beneficiário: .....

CPF do Beneficiário: .....

Valor: .....

Nome do Advogado: .....

CPF do Advogado: .....

Telefone do Advogado: .....

E-mail do Advogado: .....

4. Aguarde o e-mail de resposta com a confirmação da agência e indicação de horário. No período de liberação de lotes de Precatórios/RPV pode ocorrer excesso de demanda, o que poderá ocorrer na indicação de unidade, data ou horário diferente do indicado.
5. Compareça à unidade conforme instruções e direcionamento contidos no e-mail de resposta. Para melhor comodidade, apresente na recepção o e-mail de direcionamento.

# ENTREGA DE CARTEIRAS

Auto escola  
**FONTE**  
DEUS É FIEL

Edivaldo R. Dutra      Luciana V. Dutra  
Detran: 39686              Detran: 86861

**(16) 99731-4403**      **(16) 3114-2448**  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 242      @/cfcFonte  
CENTRO - ARARAQUARA - SP      @Auto Escola Fonte



**SOBROSA**  
Engenharia Fotovoltaica

**(16) 3472-2694 | 99788-0972**  
regis@sobrosaengenharia.com.br

Av. Padre Francisco Salles Colturato, 388 - Centro  
Araraquara/SP



**Coworking**  
Bandeirantes

Atendimento Jurídico      Salas Equipadas com:  
**(16) 99776-2437**      Internet WI-Fi  
coworking\_bandeirantes      Ar Condicionado  
Av. Bandeirantes, 766, Centro,      Câmera 180°  
Araraquara-SP      Monitor para video conferência.

**ADCON**  
ASSESSORIA CONTÁBIL

**(16) 99633-5178**      Contabilidade  
**(16) 3336-0658**      Consultoria Jurídica  
adconassessoriacontabil      Departamento Pessoal  
Assessoria      Planejamento Tributário  
Empresarial      Inscrição de Renda  
Pessoa Física e Jurídica

Av: Bandeirantes, 766, Centro, Araraquara-SP



**CHAMA**  
GÁS E ÁGUA  
**DO DIEGO**

**(16) 99642-7598 (vivo)**  
**(16) 98224-8046 (tim)**  
**3463-7725**

RAPIDEZ | HIGIENE | SEGURANÇA

**PROMOÇÃO**  
NA COMPRA DE 1 GÁS  
GANHE 1 BRINDE

**PROMOÇÃO**  
A CADA 10 GALÕES DE ÁGUA  
GANHE 1 GALÃO DE ÁGUA

**ART' COURO**  
CONSERTOS EM GERAL      Desde 2001

• CONSERTOS EM GERAL - ARTIGOS DE COURO, LONA E CORVIN  
• TROCAMOS ZÍPERES DE BOLSAS/MALAS/MOCHILAS/JAQUETAS

**16 991984438**  
**16 3331- 4575**

Rua São Bento - 1738 - Centro  
Araraquara



Cirurgia  
**CristalMed**  
Produtos Médicos, Hospitalares & Ortopédicos

VENUA  
tel 3336.6999 @1699463.8174  
contato.cristalmed@gmail.com

DESCONTOS PARA OPERADORES DE DIREITO  
\*Desconto de 20% em alugueis  
\*Desconto de 10% em ortopédicos

WhatsApp (16) 99463-8174  
Telefone (16) 3336-6999

Av. José Bonifácio, 594 - Centro, Araraquara - SP  
(Em frente à antiga Beneficência Portuguesa)

**FOCUS**

Ensino Particular  
Inglês e Espanhol

WhatsApp (16) 99975-6432  
Av. Mauá, 930 - Centro

**Clínica Veterinária**  
Cantinho De São Francisco

Consultas, Vacinas e Cirurgias

Rua Armando Sales de Oliveira, 1313  
Santa Angelina  
FONES: (16) 3336-6781  
(16) 99784-2450

ESTACIONAMENTO & LAVA RÁPIDO  
**CENTRAL**

WhatsApp (16) 99700-7752  
Rua Padre Duarte, Nº 1476, Centro, Araraquara  
Segunda a Sábado das 08:00 às 18:00

**Acqua Blue Kids**

Roupas Importadas e Nacionais  
para crianças de 0 a 16 anos

Rua São Bento, 1441  
(16) 3010-1888

(16) 3397-3666  
(16) 3397-1888

**3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO**  
Tabelião Delegado Titular: José Janone / Tabelião Del. Substituto: Dênis Henrique Janone

**Tabelião Janone**

- Escrituras • Inventários • Protestos de Títulos
- Procurações • Divórcios • Atas Notariais
- Testamentos • Separações • Plastificações
- Reconhecimentos de Firmas • Encadernações
- Autenticações de Documentos • Fotocópias

Av. Duque de Caxias, 260 (entre ruas 1 e 2) - Centro  
Araraquara - SP - Fone/Fax: (16) 3332.0999  
www.3cartorioararaquara.com.br / atendimento@3cartorioararaquara.com.br

O atendimento que você merece,  
com a eficiência que você precisa

## AÇÕES EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS – A MAIS IMPORTANTE FUNÇÃO DA OAB: 5ª SUBSEÇÃO SEGUE COMO EXEMPLO EM ÂMBITO ESTADUAL PELAS MEDIDAS ADOTADAS

### LIMINAR CONCEDIDA PARA GARANTIR ACESSO DE ADVOGADO A PROCEDIMENTO TRAMITANDO NO CONSELHO TUTELAR.

A 5ª Subseção da OAB/SP impetrou o Mandado de Segurança nº 1006324-72.2023.8.26.0037, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara/SP, contra ato do Conselho Tutelar que não permitiu acesso, para advogado, a procedimento tramitando naquele órgão.

Após tentar, sem sucesso, acesso aos autos, advogado da Subseção acionou a Comissão de Prerrogativas da OAB de Araraquara, que, por seu turno, oficiou o Conselho Tutelar, por duas vezes, objetivando resolver a situação ou receber mais informações acerca da negativa.

Sem resposta por parte do órgão, foi impetrado o MS e deferida imediatamente a liminar postulada, pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Guilherme Stamillo Santarelli Zuliani, determinando ao órgão que concedesse imediatamente acesso e vista dos autos aos advogados constituídos, sob pena de responsabilidade. A decisão foi cumprida em garantia das prerrogativas.

### OAB DE ARARAQUARA GARANTE, PELA PRIMEIRA VEZ, LIMITAÇÃO AO ACESSO DE DADOS EM PERÍCIA A SER REALIZADA EM APARELHO CELULAR DE ADVOGADO DETIDO.

Em junho do corrente ano, o Presidente da 5ª Subseção da OAB/SP, Dr. Felipe José Maurício de Oliveira, representando a Diretoria da OAB de Araraquara e a Dra. Josimara Veiga Ruiz, presidente da Comissão de Prerrogativas da 5ª Subseção, acompanharam a prisão de advogado, por ato não relacionado ao exercício da profissão. Garantidas as prerrogativas iniciais, como a não utilização de algemas, bem como o recolhimento do causídico em cela individual e separada, foi realizada no dia seguinte a audiência de custódia, onde, além dos membros acima citados da OAB de Araraquara, participou também o Diretor-Tesoureiro da OAB de Araraquara, Dr. Paulo Henrique de Andrade Malara.

Na referida audiência, a

OAB requereu que, caso mantida a prisão, fosse encaminhado o patrono para Sala de Estado-Maior, o que se fez desnecessário, tendo em vista a concessão de liberdade provisória.

Contudo, considerando que houve pedido de quebra de sigilo dos dados acondicionados no aparelho telefônico apreendido, a OAB de Araraquara requereu ao Juiz de Direito responsável pelo feito, com base no artigo 7º, § 6º do Estatuto da Advocacia, que toda e qualquer informação encontrada no telefone que guarde relação com comunicação entre o patrono e seus eventuais clientes não seja objeto de análise, extração ou utilização, consagrando, assim, o absoluto sigilo que reveste a comunicação entre advogado e cliente.

O Juízo deferiu o requerimento da OAB, tendo o Delegado de Polícia dado cumprimento ao despacho, oficiando a OAB de Araraquara para acompanhar a diligência de extração de dados, evitando que dados relativos à comunicação com clientes fossem utilizados.

Fica desde já deferida a quebra do sigilo telefônico do aparelho celular encontrado em poder do indiciado, oficiando-se à Autoridade Policial, para fins de comunicação quanto a esta providência, observando-se, contudo o disposto no artigo 7º, §§ 6º e seguintes da Lei nº 8.906/94, devendo ser comunicada a OAB para acompanhar a diligência. Saem os presentes cientes."



## OAB DE ARARAQUARA PARTICIPA DE ATO EM REPÚDIO À AGRESSÃO SOFRIDA POR ADVOGADO NA CIDADE DE BATATAIS/SP.

A Diretoria da 5ª Subseção da OAB/SP esteve, no dia 10 de julho de 2023, presente na Manifestação da OAB São Paulo, realizada em frente à Delegacia Geral de Polícia de Batatais, cidade onde, em 05 de julho de 2023, advogado foi agredido, durante o exercício da profissão, por policial civil daquela comarca.

O ato foi realizado às 12h30 em frente à sede da Polícia Civil da cidade, local de trabalho do agressor, e contou com diversas autoridades da OAB presentes, entre elas a presidente Dra. Patrícia Vanzolini, que proferiu o discurso, o presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas, Dr. Ricardo Breier, o presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP, Dr.

Luiz Fernando Pacheco e dezenas de presidentes e diretores(as) de Subseções da OAB/SP.

A presidente Patrícia Vanzolini reiterou o compromisso da OAB/SP que vem acompanhando de perto o caso, buscando a punição na esfera correcional (com exoneração do servidor), criminal e cível (neste ponto, contra o Estado de São Paulo, pelo dano moral coletivo sofrido pela advocacia, devendo, em caso de condenação, o Estado regressar contra o agente).

Diversos veículos de imprensa acompanharam o ato.

Hoje, mais uma vez, no discurso proferido, foi rememorado o festejado Provimento nº 219/2023 do Conselho Federal da OAB, que regulamentou o SNDP - Sistema

Nacional de Defesa das Prerrogativas.

Publicado no Diário Oficial em 16 de junho de 2023, o provimento cria, no âmbito da OAB, a obrigatoriedade de que, após a realização de qualquer ato de Desagravo, a Seccional insira o nome do agente violador no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas - RNVP.

Uma vez inserido no RNVP, o agente público, quando pretender ingressar nos quadros da OAB para exercer a advocacia, poderá ter sua inidoneidade suscitada ex officio pela Ordem. Confirmada a inidoneidade, a inscrição será indeferida.

Mais que isso, inscritos no RNVP estão proibidos de proferir palestras na OAB, lecionar na



Escola Superior de Advocacia - ESA, bem como de receber qualquer tipo de homenagem.

O Desagravo, importante ferramenta de defesa da advocacia, toma agora novo formato, com a inserção obrigatória do nome do violador no RNVP.

O Provimento também torna obrigatório que todas as Seccionais da OAB no Brasil consultem

o banco de dados antes de realizar qualquer inscrição de novo(a) advogado(a).

A advocacia e a OAB jamais permitirão qualquer tipo de violação às suas prerrogativas.

Confira na íntegra o teor do Provimento nº 219/2023: [https://www2.oabsp.org.br/asp/clipping\\_jur/ClippingJurDetalheImpressao.asp?id\\_noticias=28986](https://www2.oabsp.org.br/asp/clipping_jur/ClippingJurDetalheImpressao.asp?id_noticias=28986)

# DESAGRAVOS REALIZADOS NA SEDE DA OAB DE ARARAQUARA



No dia 10 de maio de 2023 foram realizados dois desagravos na sede da OAB de Araraquara, conjuntamente com Sessão Solene de Entrega de Carteira a novos advogados e advogadas.

O primeiro, em favor da advogada Dra. Patrícia Barbosa dos Santos, que foi impedida, por diretor de sindicato, de acompanhar seu cliente em ato de homologação de rescisão de contrato de trabalho de empregado.

O segundo, em favor dos advogados, Dra. Giovana Maquedano Silva e Dr. José Augusto da Silva, que foram denunciados criminalmente por promotora de justiça, por ato ligado

ao exercício da profissão. Neste caso específico, a Comissão de Prerrogativas da 5ª Subseção da OAB/SP foi acionada na época dos fatos (2019), tendo impetrado o Habeas Corpus nº 2187721-03.2019.8.26.0000 perante o Tribunal de Justiça de São Paulo. O TJSP concedeu liminar para obstar a realização da audiência de suspensão condicional do processo. Após, no mérito, trancou a ação penal com relação a ambos os advogados, determinando-se o arquivamento do processo criminal. Decorrida a tramitação inerente ao procedimento de Desagravo, o Conselho de Prerrogativas, em decisão colegiadas, entendeu que o

fato violou os advogados, determinando-se a realização do ato.

O Desagravo é importante ferramenta de defesa da Advocacia, tornado agora ainda mais eficaz, tendo em vista a edição do Provimento 219/2023, que determina a inclusão do nome da autoridade violadora em banco de dados controlado pelo Conselho Federal da OAB. A inscrição do nome no Registro Nacional de Violações de Prerrogativas – RNVP faz com que, ao tentar se inscrever nos quadros da OAB na função de advogado(a), a autoridade possa ter sua inidoneidade suscitada, o que, se acolhido, impede a inscrição, já



que a idoneidade é um dos requisitos para o deferimento de inscrição.

A Sessão foi presidida pelo Dr. João Milani Veiga, presidente do Conselho de Prerrogativas da 5ª Região e o desagravo foi proferido pelo Dr. Felipe José Maurício de Oliveira, presidente da 5ª Subseção da OAB/SP.



# A vida é mais bonita perto da natureza!

*Clube Náutico Araraquara: um paraíso pertinho de você!*

Um paraíso, onde as belezas naturais convivem com a arquitetura arrojada e planejada para oferecer sempre o melhor aos seus associados. Assim é o Clube Náutico Araraquara, que oferece lazer, esporte e diversão para toda a família!

A sede de campo do

Náutico é o local ideal para viver grandes momentos! Paisagismo exuberante, cuidado com o meio ambiente e estrutura grandiosa garantem a alegria de crianças, jovens e adultos. E ainda tem a Academia, um espaço de saúde e bem-estar completo para os associados!

No Clube Náutico, a natureza e o ser humano convivem em harmonia, numa grande celebração à vida.

Venha viver toda essa diversão: torne-se associado do Clube Náutico! Saiba como, pelo site: [www.clubenauticoararaquara.com](http://www.clubenauticoararaquara.com) ou ligue (16) 3303 2360.



## ADVOCACIA DE ARARAQUARA COMPARECE NA CONFERÊNCIA REGIONAL DA ADVOCACIA EM SÃO CARLOS.



No dia 28 de abril, no Jô-quei Clube São Carlos, foi realizada a Conferência Regional da Advocacia.

O encontro teve discussões voltadas para temas relacionados ao mercado jurídico e relações sociais.

A OAB SP está promovendo o maior evento itinerante da advocacia paulista, com 14 encontros/conferências por todo o estado, com mais de 220 palestrantes e sete "Trilhas de Aprendizagem" para

diversos públicos do universo jurídico: profissionais da advocacia inscritos na Ordem, Mulheres Advogadas, Jovem Advocacia, Estudantes de Direito, além dos Presidentes, Diretores e Colaboradores da entidade, incluindo todas as 251 Subseções. Destaque para as palestras magnas de profissionais renomados nas áreas de Tecnologia e Inovação, Direito de Família, Trabalhista, Assistência Judiciária, Exame de Ordem, entre outros.

 **Nilce** Disk Flores  
(16) 3322-7700  
[www.floriculturanilce.com.br](http://www.floriculturanilce.com.br) • [floriculturanilce@gmail.com](mailto:floriculturanilce@gmail.com)

## Sempre uma ótima opção

Condições especiais  
A Vista 10%  
Cheque para 30 dias  
Cartão Master Visa

**Aniversariantes do mês concorrerão a uma cesta de vinho personalizada**

# INAUGURAÇÃO DA CASA AFRO BRASIL ARARAQUARA – CASA OSWALDO DA SILVA - BOGÉ.

Em 08 de Julho de 2023 foi inaugurada a CASA AFRO BRASIL - CASA OSWALDO DA SILVA - BOGÉ. em nossa cidade.

Fruto do trabalho incansável das lideranças negras na cidade, cuja luta é capitaneada pela Coordenadora de Políticas Étnico-Raciais do Município, Alessandra Laurindo, o espaço reforça a importância que a cidade dá para a luta antirracista.

Diversas autoridades estiveram presentes prestigiando o evento.

A OAB de Araraquara se fez representada pelo Vice-Presidente da Comissão de Combate à Discriminação Racial, Dr. Cláudio Claudino.

Araraquara desponta no Brasil como exemplo da luta pela igualdade racial, com produção intelectual, cultural, artística e projetos que visam efetivamente criar uma sociedade justa e igualitária.

A Casa fica situada na Avenida Paulo da Silveira Ferraz, 1.195, Vila Xavier.



# LIVRO A HISTÓRIA COMPROVADA: FATOS REAIS E AS DORES DA ESCRAVIZAÇÃO ARARAQUANRESE NO JORNAL NACIONAL



No dia 13 de maio de 2023, o livro “A história comprovada: Fatos reais e as dores da escravidão Araraquarense”, organizado e editado pela OAB de Araraquara em parceria com o Centro de Referência Afro “Mestre Jorge”, SESC, UNIARA e Academia Araraquarense de Letras foi objeto de reportagem no Jornal Nacional, transmitido pela Rede Globo.

O livro, em sua versão digital (e-book), já foi baixado

milhares de vezes em mais de 40 (quarenta) países no mundo todo.

Link para a matéria: <https://globoplay.globo.com/v/11616264/>

O livro pode ser baixado gratuitamente, em PDF (e-book), através do link: [https://editorarima.com.br/wp-content/uploads/2023/03/A-Historia-Comprovada-%E2%80%93-fatos-reais-e-as-dores-da-escravizacao-araraquarense\\_ebook1.pdf](https://editorarima.com.br/wp-content/uploads/2023/03/A-Historia-Comprovada-%E2%80%93-fatos-reais-e-as-dores-da-escravizacao-araraquarense_ebook1.pdf)



**Jeca Tatu**

**O seu melhor almoço de domingo !**

*O melhor lugar para sua festa*

**Rod. Araraquara Bueno, 2780 (prox. ao banespinha)**

**Casamentos, aniversários e confraternizações**

**(16)**

**3331-2233**

**99777-8820**

**1º Registro de Imóveis e Anexos de Araraquara**




**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**

*SÓ O REGISTRO DE IMÓVEIS PODE OFERECER SEGURANÇA JURÍDICA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS*

**Atendimento de segunda à sexta-feira:**

Registro de imóveis: das 9h às 16h | Protesto / Registro de Títulos e documentos: das 9h às 17h

O 1º Registro de Imóveis de Araraquara é ente, sério e pronto a orientar as pessoas interessadas. Visa, sempre, a segurança e o interesse público

**Av. Brasil 599 - Centro**

**[www.1riararaquara.com.br](http://www.1riararaquara.com.br)**

# DRIVE THRU SOLIDÁRIO

Em 24 de junho a OAB de Araraquara realizou, através de ato organizado pela Comissão de Responsabilidade Social da Subseção, presidida pela Dra. Sara Correa Fattori, com apoio da Comissão de Defesa e Proteção Animal (presidida pela Dra. Ana Flávia Ferreira Barreto), Comissão da Jovem Advocacia e Comissão de Comunicação Social (ambas presididas pela Dra. Daniele Cristina de Souza), o DRIVE-THRU SOLIDÁRIO.

O evento ocorreu na Praça dos Advogados e arrecadou centenas de quilos de alimentos e rações animais.

Os alimentos foram destinados para a Casa São Pio e as rações foram encaminhadas para instituições que acolhem animais abandonados em nossa cidade.

Registra-se os agradecimentos a Prefeitura de Araraquara, Secretaria de Trânsito



Municipal e Guarda Civil Municipal, que deferiram o uso do espaço e organizaram

o trânsito no local, garantindo a boa fluência dos trabalhos e a segurança de todos os

participantes, bem como às Comissões Envolvidas e ainda à Coordenadora do Bem

-Estar Animal do Município de Araraquara, Dra. Carolina Mattos Galvão.

## MOBILIZAÇÃO PROJETO CUSTAS PROCESSUAIS + MOÇÃO REPUDIO CAMARA ARARAQUARA

OAB/SP e todas as Subseções estão atuando firmemente contra a aprovação do Projeto de Lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, que visa alterar a lei de custas do Estado de SP, majorando-as pesadamente.

Em 27/06/2023, na 68ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP -, o pedido de tramitação em regime de urgência do PL, que já havia sido reprovado em sessão de

06/06/2023, novamente foi pautado, tendo, desta vez, atingido o quórum mínimo para ser aprovado.

A aprovação do regime de tramitação em urgência não significa a aprovação do mérito do Projeto de Lei e a OAB insiste que ele jamais poderá ser pautado para votação sem a prévia e indispensável audiência pública.

Confira como votou cada deputado acerca da aprovação do requerimento de urgência ao PL 752/2021:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo					
Relatório de Verificação de Votação					
REQ. URGÊNCIA AO PL 752/21					
68ª Sessão Ordinária de 27/06/2023 às 18:23:00					
VERIFICAÇÃO REQ. P/ DEP. CAIO FRANÇA					
Parlamentar	Partido	Voto	Parlamentar	Partido	Voto
ANA CAROLINA SERRA	FED PSD/BA	Sim	L. CARLOS CEZAR	PL	Sim
ANALICE FERNANDES	FED PSD/BA	Obstrução	CONTE LOPES	PL	Sim
BARRIOS MUNHOZ	FED PSD/BA	Sim	DANI ALONSO	PL	Sim
BRUNA FURLAN	FED PSD/BA	Obstrução	DELEGADA GRACIELA	PL	Sim
CARLÃO PIGNATARI	FED PSD/BA	Sim	FABIANA BARROSO	PL	Sim
CARLA S. MORGANDO	FED PSD/BA	Obstrução	GIL DINIZ	PL	Sim
DIRCEU DALBEN	FED PSD/BA	Obstrução	LUCAS BOVE	PL	Sim
MARIA LÚCIA AMARY	FED PSD/BA	Obstrução	MAJOR MECCA	PL	Sim
MAURO BRAGATO	FED PSD/BA	Sim	MARCOS DAMASIO	PL	Sim
RAFA ZIMBALDI	FED PSD/BA	Sim	PAULO MANSUR	PL	Sim
ROGÉRIO NOGUEIRA	FED PSD/BA	Sim	RICARDO MADALENA	PL	---
L. VINICIUS CAMARINHA	FED PSD/BA	Sim	RODRIGO MORAES	PL	Sim
CARLOS GIANNINI	FED PSOLI	Obstrução	TENENTE COIMBRA	PL	Sim
EDIANE MARIA	FED PSOLI	Obstrução	THIAGO AURICCHIO	PL	Licenciado
GUILHERME CORTEZ	FED PSOLI	Obstrução	VALERIA BOLSONARO	PL	Não
MARINA HELOU	FED PSOLI	Obstrução	CLÁRCIE GANEM	PODEMOS	Obstrução
L. MONICA PRETAS	FED PSOLI	Obstrução	DR. EDUARDO NÓBREGA	PODEMOS	Obstrução
PAULA B. FEMINISTA	FED PSOLI	Obstrução	L. GERSON PESSOA	PODEMOS	Obstrução
ANA PERUGINI	FED PT/PC	Obstrução	RICARDO FRANCA	PROGRESS	Obstrução
BETH SAHÃO	FED PT/PC	Obstrução	CAPITÃO TELHADA	PROGRESS	---
DONATO	FED PT/PC	Obstrução	L. DELEGADO OLIM	PROGRESS	Sim
DR. JORGE DO CARMO	FED PT/PC	Obstrução	LETICIA AGUIAR	PROGRESS	Sim
EDUARDO SUPLYCI	FED PT/PC	Obstrução	ANDRÉA WERNER	PSB	Obstrução
EMÍDIO DE SOUZA	FED PT/PC	Obstrução	L. CAIO FRANCA	PSB	Obstrução
L. ENIO TATTO	FED PT/PC	Obstrução	VALDOMIRO LOPES	PSB	Sim
LECI BRANDÃO	FED PT/PC	Obstrução	L. DR. ELTON	PSC	Sim
LUIZ C. MARCOLINO	FED PT/PC	Obstrução	HELINHO ZANATTA	PSC	Obstrução
LUIZ FERNANDO	FED PT/PC	Obstrução	MARTA COSTA	PSD	Sim
MARCIA LIA	FED PT/PC	Obstrução	OSEIAS DE MADUREIRA	PSD	Sim
MAURICI	FED PT/PC	Obstrução	L. PAULO CORREA JR.	PSD	Sim
L. PAULO FIORILO	FED PT/PC	Obstrução	RAFAEL SILVA	PSC	Obstrução
PROF BEBEL	FED PT/PC	Obstrução	L. ALTAIR MORAES	REPUBLICA	Sim
REIS	FED PT/PC	Obstrução	EDNA MACEDO	REPUBLICA	Sim
RÔMULO FERNANDES	FED PT/PC	Obstrução	GILMARI SANTOS	REPUBLICA	Sim
SIMÃO PEDRO	FED PT/PC	Obstrução	G. JORGE WILSON	REPUBLICA	Sim
TEONILIO BARBA	FED PT/PC	Obstrução	RUI ALVES	REPUBLICA	Sim
THANARA FARIA	FED PT/PC	Obstrução	SEBASTIÃO SANTOS	REPUBLICA	Sim
L. ITAMAR BORGES	MDB	Sim	TOMÉ ABUDCH	REPUBLICA	Sim
JORGE CARLUSO	MDB	---	VITÃO DO CACHORRÃO	REPUBLICA	Não
LÉO OLIVEIRA	MDB	Sim	L. ÁTILA JACOMUSSI	SOLIDARIE	Sim
ROGÉRIO SANTOS	MDB	---	DANIEL SOARES	UNIÃO BRA	Sim
L. LEONARDO SIQUEIRA	NOVO	Não	EDMIR CHEDID	UNIÃO BRA	Licenciado
L. MARCIO NAKASHIMA	POT	Obstrução	FELIPE FRANCO	UNIÃO BRA	Sim
AGENTE FEDERAL DANILLO BALAS	PL	Sim	GUTO ZACARIAS	UNIÃO BRA	Sim
ALEX MADUREIRA	PL	Sim	L. MILTON LEITE FILHO	UNIÃO BRA	Sim
P. ANDRÉ DO PRADO	PL	---	RAFAEL SARAIVA	UNIÃO BRA	Sim
BRUNO ZAMBELLI	PL	Sim	SOLANGE FREITAS	UNIÃO BRA	Sim

Votos Sim	45
Votos Não	3
Abstenção	0
Em Branco	0
Presidente	1
Total	49

<b>Partidos em Obstrução</b>	FED PSD/BA/CIDADANIA, FED PT/PC DO B, NOVO, PDT, PSB, PSD, FED PSOL/REDE, PODEMOS, PSC
------------------------------	--

**MARMITARIA**

**PLINIÃO**

3472-0905

99258-4044

@marmitariaplinao

**COMISSÃO DE DIREITO MILITAR DA 5ª SUBSEÇÃO COMPARECE NA SOLENIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO DO CPI-3.**

A Comissão de Direito Militar da 5ª Subseção, representada por seu presidente, Dr. Fabrício Cacheta, compareceu na solenidade de Passagem de Comando do CPI-3, prestando homenagens ao novo comandante, Cel. Sançana, e rendendo agradecimentos pelo serviço prestado junto àquele Comando e à nossa região, ao Comandante do CPI-3, Cel. Robson Douglas.



**JUSTIÇA DO TRABALHO DE ARARAQUARA IMPLANTA PROJETO ESPECIALIZA E EQUALIZA – JT**

A Justiça do Trabalho implantou, no dia 02/05/2023, o projeto “Especializa & Equaliza” do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O Projeto Especializa & Equaliza visa especializar a mão de obra dos servidores por fases processuais para reduzir o volume de serviço de cada servidor e aumentar o grau de expertise, equalizando o trabalho das Secretarias, que foram divididas em equipes de servidores agrupados por especialidades – conhecimento, liquidação e execução-, buscando a celeridade processual.

A iniciativa envolveu a criação de uma secretaria conjunta para a tramitação de processos de todas as varas em fóruns com alto volume processual. A continuidade dos trabalhos em todas as fases processuais é buscada por meio de parametrização das rotinas e especialização das equipes, em modelo alternativo de organização dos atuais quadros.

Deste modo, com a implantação da sistemática, houve a unificação das Secretarias das

Varas do Trabalho em uma única, que por seu turno será subdividida em fases processuais, garantindo maior especialização dos servidores nas suas respectivas tarefas.

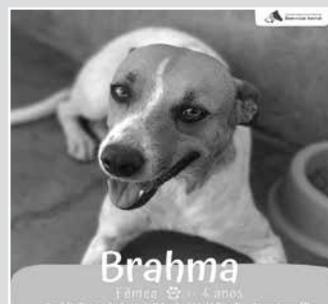
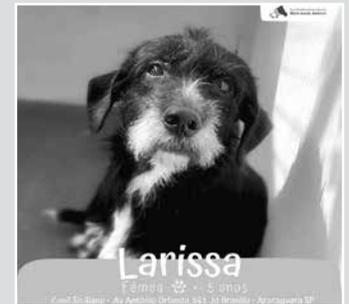
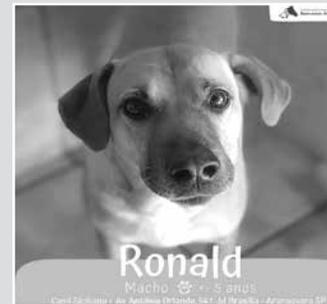
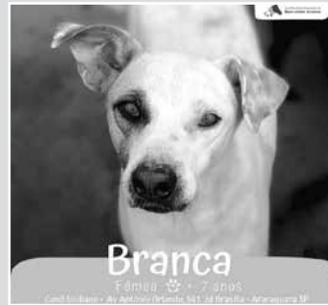
A implantação do sistema foi previamente apresentada para a OAB de Araraquara, em reunião na qual a presidente da Comissão de Relacionamento com a Justiça do Trabalho, Dra. Nathália Tancini Pestana, participou representando a Diretoria.

A OAB de Araraquara criou um canal direto de comunicação entre a instituição e a macro gestora da nova Secretaria, bem como com a Juíza do Trabalho responsável pelo cartório, visando, neste primeiro momento de transição, sanar dúvidas e eventuais problemas.

Em caso de dúvidas ou problemas, solicitamos seja enviado e-mail para araraquara@oabsp.org.br para que a questão seja classificada pela Diretoria da OAB local e sua respectiva Comissão da Justiça do Trabalho, visando o célere encaminhamento e retorno com a solução.

**Adote um amigo**  
**CANIL SICILIANO**

Av: Antônio Orlando, 541  
Jd. Brasília



# A causa de muitas doenças Hiperacidez

Com certeza você já deve ter ouvido em algum momento da vida sobre Ph.

Este símbolo foi criado pelo químico dinamarquês S.P.L. Sorensen em 1909, com o intuito de indicar o grau de acidez ou alcalinidade de uma substância. P “p” vem de potenz em alemão e significa poder de concentração, o “h” é para íon de hidrogênio (H+). Na escala de medição varia 0 a 14, sendo 0(zero) acidez máxima, 14 (quatorze) alcalinidade máxima é 7 valor neutro.

Um indivíduo em condições de saúde, os líquidos intracelular e extracelular apresentam um ph que oscila entre 7,35 a 7,45, sendo levemente alcalino.

Portanto a uma relação forte entre ph do sangue e saúde, onde havendo uma variação de ph influenciará o sistema imunológico, permitindo que vírus, bactérias e fungos que vivem em meios ácidos com ph baixos se proliferem prejudicando a saúde.

Dr. Otto Warbug prêmio Nobel pela descoberta que o câncer é anaeróbico, se desenvolve na ausência de oxigênio, em meio ambientes com quantidades baixas de oxigênio, que é criado com baixa de ph.

Um ph baixo torna o corpo propício para inúmeras doenças. Um ph baixo no sangue permite que gorduras sejam

aderidas nas paredes das artérias, promovendo doenças do coração, fadiga crônica, alergias, inclusive problemas de tireoide que são causados pela deficiência do mineral iodo, ocorrem por conta deste mineral somente ser absorvido em ambientes com ph ideal. Além de inúmeras doenças causadas por vírus e bactérias.

Quando nosso corpo não é suprimido de substâncias alcalinas oriundas da alimentação, nosso corpo tenta de todas as formas manter nosso ph ideal (7,4), extraindo minerais do próprio organismo. Levando o corpo a sucumbir. “As doenças são o ponto final de uma progressiva saturação ácida”.

Quando o corpo já não suporta os limites de hiperacidez tóxica, o sistema digestivo como outros tecidos iniciam um processo de limpeza, que podem ocorrer de diversas formas:

- Dores de cabeças, diarreia, furúnculos, gripes, erupções cutâneas, catarata, abscessos, reumatismo, inflamações em diversos órgãos, diminuição do sistema imunológico

Por isso muitas pessoas iniciam tratamentos para sanar patologias e não obtém sucesso.

A alimentação é fundamental, assim como Mary C. Hogle afirma em seu livro “Comidas

que alcalinizam curam”.

Água de boa qualidade, alimentos vivos e integrais conseguem reverter este processo no organismo humano.

Pois se o ph do seu corpo não estiver alcalino e ainda com intoxicação por metais tóxicos, será muito difícil assimilar vitaminas, minerais e suplementos alimentares.

Por isso, passar por um processo de destoxificação orgânica de tempo em tempo é necessário. A Ad. corpus clínica de desintoxicação orgânica e tratamentos quânticos, através de uma alimentação adequada durante todo o processo de tratamento, mais os procedimentos que ajudam a eliminar substâncias tóxicas do organismo, promoverão saúde e equilíbrio para seu organismo como um todo. O processo de destoxificação contribuirá também com o relaxamento da musculatura, equilíbrio emocional e proporcionará uma vibração de saúde e bem estar.



## OAB DE ARARAQUARA E CLUBE NÁUTICO ORGANIZAM O I CAMPEONATO DE BEACH TENNIS - DUPLAS - DO CLUBE NÁUTICO ARARAQUARA.



Nos dias 06 e 07 de maio a OAB de Araraquara e o Clube Náutico organizaram o 1º Campeonato de Beach Tennis – Duplas.

Organizado nas Categorias Duplas - INTERMEDIÁRIO MASCULINO, AVANÇADO MASCULINO, INTERMEDIÁRIO FEMININO E AVANÇADO FEMININO, o campeonato durou

todo o final de semana.

Os atletas participantes puderam levar seus familiares para curtirem um dia na maravilhosa estrutura do Clube Náutico, sem qualquer custo.

OAB e Clube Náutico investindo na Saúde e Lazer!



### AD.CORPUS

contato@poderquantico.com.br

Instagram Facebook LinkedIn Pinterest @AdCorpusDetox

Ad.Corpus, espaço de revitalização da saúde, tem como compromisso ajudá-lo a encontrar o caminho para uma vida mais saudável e equilibrada.

Nós, da Ad. Corpus esperamos por você! entre em contato agora mesmo e saiba mais sobre nossos tratamentos!

WhatsApp 16-99975-0457 / contato@poderquantico.com.br

**DESTAQUE-SE!  
POTENCIALIZE**

*todas as suas  
competências e talentos*



Dra. Emanuela Marin  
Crefito-3/91218-F



**Rua Itália, 3917  
Vila Yamada  
(Sta Angelina)**

**(16) 3336-0369**

ovosalvorada@outlook.com  
facebook.com/OvosAlvorada  
instagram.com/OvosAlvorada